



**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º** 19

**FLS.** 09

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.472/2018.**

**Objeto:** Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio a servidora Alessandra Stringari, técnico de enfermagem, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

**CONSIDERANDO**, documentação juntada no processo de concessão de licença-prêmio da servidora municipal Alessandra Stringari, técnico de enfermagem;

**CONSIDERANDO**, o requerimento administrativo protocolado na data de 14 de dezembro de 2018 sob n.º 08783/2018, no qual a servidora municipal Alessandra Stringari, técnico de enfermagem, solicita a concessão de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade datada de 14 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Fica concedida Licença-Prêmio, a servidora municipal Alessandra Stringari, portadora do RG n.º 22.301.719-x SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 248.139.368-65, registro n.º 093504, técnico de enfermagem, no período de 14/12/2018 à 13/03/2019.

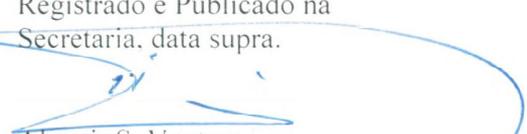
**Art. 2.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 3.º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.  
Em 14 de dezembro de 2018.

  
**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

  
Alvanir S. Ventura  
Secretário Municipal da Administração.